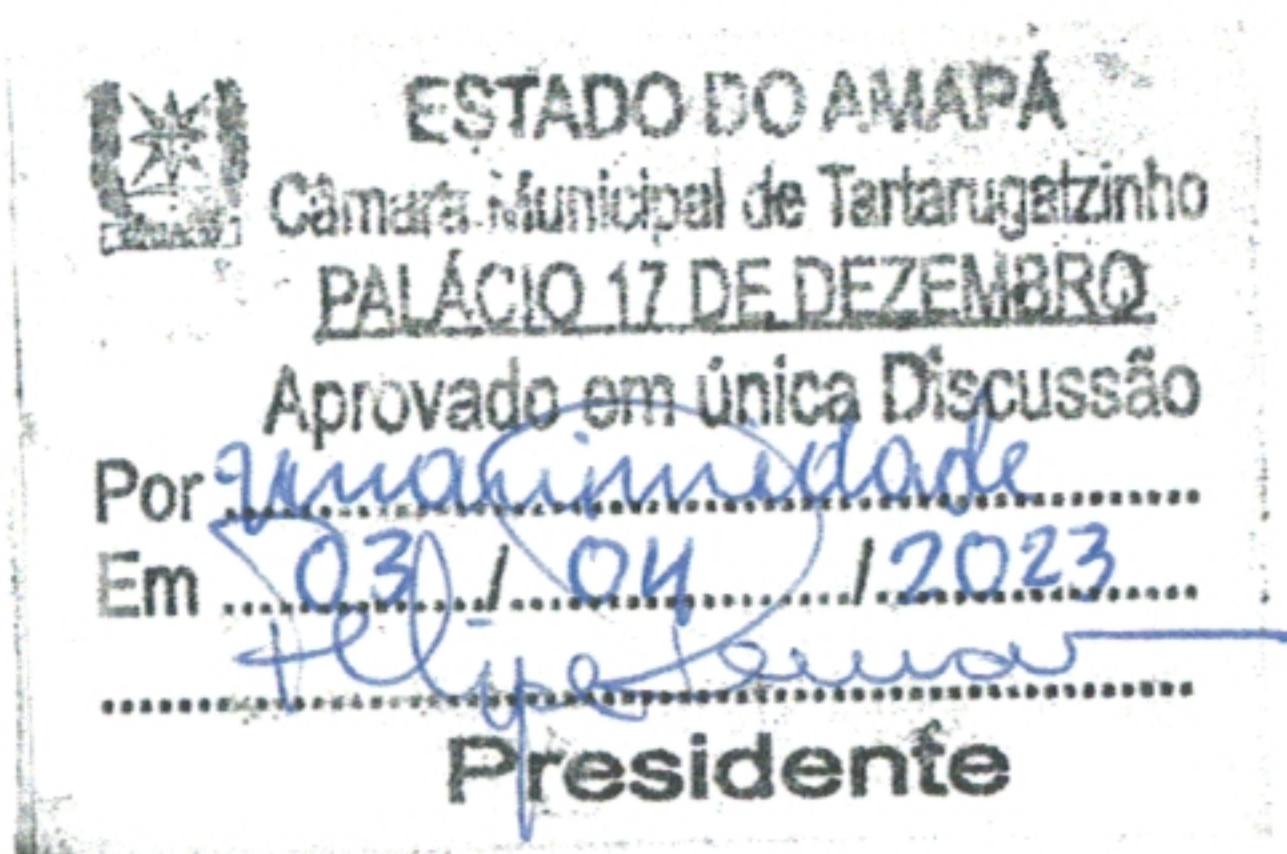




GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°⁰⁰²****/2023 – GAB/PMT



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A VIGÊNCIA DO PSS N° 001/2018-PMT.

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, **BRUNO MANOEL REZENDE**, no uso de suas atribuições emanadas pelo Art. 34, da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores de Tartarugalzinho aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por excepcional interesse público a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018-PMT.

Parágrafo único – A prorrogação excepcional do PSS será por 12 meses, iniciando-se em 09 de abril de 2023 e findando-se em 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

**BRUNO
MANOEL
REZENDE**

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2023.04.03
13:45:59 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

